



**RESOLUÇÃO Nº 08/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.697/97-80 - WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA;

CONSIDERANDO a mensagem nº 004/97 - Reitor;

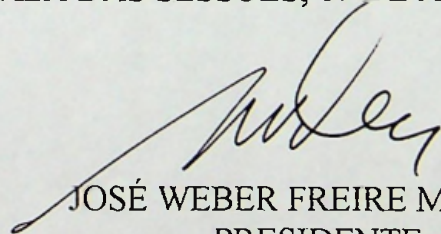
CONSIDERANDO ainda a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 1997;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de março de 1997, o mandato do Conselheiro **WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA**, como Representante da Comunidade, junto ao Conselho de Curadores.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE ABRIL DE 1997

  
JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE